



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos nº 1 e 5 do Artigo 30º do Compromisso, convoca-se os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Maia a tomar parte na reunião Ordinária da Assembleia dos Irmãos ou Assembleia Geral, a qual terá lugar no Salão Nobre da Instituição no dia 29 de novembro de 2025, pelas 9.30 horas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto um: Apreciar e votar proposta da Mesa Regedora para ser autorizada à realização de empréstimo junto de Instituição Bancária e constituir as respetivas garantias.

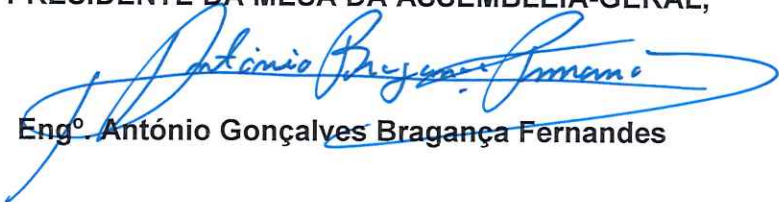
Ponto dois: Apreciação e votação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2026 e do Parecer do Definitório ou Conselho Fiscal.

Se à hora designada não estiver presente a maioria dos Irmãos, a Assembleia iniciar-se-á meia hora depois, em segunda convocação, desde que se verifique a presença de, pelo menos, quinze Irmãos, tudo em conformidade com o disposto no nº 2 do Artº 28º do Compromisso e Artigo 61º, n.º 1 do Regime Jurídico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro.

Os documentos referentes ao Ponto Único da Ordem de Trabalhos encontram-se disponíveis para consulta pelos Irmãos, nos Serviços da Sede desta Misericórdia, nos dias úteis, das 9,00 às 12,00 horas e das 14,00 horas às 17,00 horas e no sítio institucional da Irmandade.

Maia e Sede da Santa Casa da Misericórdia, aos 11 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL,


Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes